ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº11/2026.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição e fornecimento de gás (GLP) para as cozinhas de todas as secretarias e órgãos administrativos do Município de Braço do Trombudo/SC, garantindo o abastecimento contínuo e regular para o funcionamento dos serviços de alimentação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade operacional básica de infraestrutura, garantindo a regularidade dos serviços de alimentação oferecidos no âmbito da administração municipal. A justificativa para a aquisição centralizada do fornecimento de GLP baseia-se na necessidade crítica de manter as cozinhas municipais permanentemente aptas a funcionar, assegurando a oferta diária de alimentação sem interrupções que possam prejudicar o andamento das atividades internas e a prestação de serviços à população.

O objetivo da licitação é realizar o registro de preços para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de forma que, sempre que necessário, o processo licitatório já tenha sido concluído, permitindo agilidade e segurança no abastecimento contínuo. Este procedimento está em conformidade com o princípio da economicidade, previsto na Constituição Federal, que orienta a administração pública a alcançar seus objetivos com menor custo e maior eficiência, evitando compras emergenciais e onerosas.

Portanto, a necessidade da contratação é justificada, uma vez que o gás GLP é um insumo vital para a operacionalização das cozinhas da administração pública, diretamente vinculado à execução das atividades diárias, ao bem-estar dos servidores e alunos e à eficiência dos serviços prestados, o que evidencia claramente o interesse público envolvido.

3. REVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o município não está adotando o plano anual de contratações.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Braço do Trombudo/SC, sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Educação, Sra. Sonia Mara da Silva.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** a todas as secretarias do Município de Braço do Trombudo/SC, visando assegurar o abastecimento

contínuo e regular das respectivas cozinhas. O objetivo é garantir a plena operacionalidade dos serviços de alimentação institucional, assegurando o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de cocção (fogões, fornos, etc.) e a continuidade das refeições. Esta medida busca otimizar o uso dos recursos públicos, assegurar uma logística de suprimentos adequada para as operações municipais e garantir a continuidade dos serviços internos com eficiência e qualidade, contribuindo para a efetividade da gestão pública e para o correto aproveitamento da infraestrutura municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação foram elaborados com base nas demandas individuais apresentadas pelas Secretarias municipais que necessitam de gás, visando atender às suas necessidades específicas.
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Especificação	Und.	Qtde.
1	Botijão de gás para carga de 13 kg vazio	Und	20
2	Recarga de gás (Glp) para botijões de 13 kg	Und	370
3	Recarga de gás (Glp) para botijões de 45 kg	Und	80

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em questão, foram analisados, além dos processos anteriores realizados pela municipalidade, processos semelhantes realizados por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias ou soluções que possam atender de forma mais eficiente às necessidades do Município de Braço do Trombudo/SC.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que, em tese, poderiam atender aos requisitos específicos da contratação:

1. Sistema de gestão integrada de suprimentos, incluindo a compra centralizada, armazenamento e distribuição interna de GLP por parte do município, com aquisição direta de produtores ou distribuidores atacadistas.
2. Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para todas as unidades consumidoras, com base em demanda (chamadas), garantindo a logística de entrega e a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos de segurança (como mangueiras e reguladores).

A Solução 1 envolve a criação de uma estrutura logística própria pelo município para compra, armazenamento centralizado e redistribuição. Esta solução demanda investimento em infraestrutura de armazenagem segura, veículos especializados, mão de obra qualificada e assume todos os riscos operacionais e de estoque. Apesar de poder gerar economia de escala, exige alto custo inicial e administrativo contínuo, o que a torna inviável para a realidade atual do município.

A Solução 2, por sua vez, é a modalidade de serviços amplamente utilizada pela Administração Pública, conforme verificado em consultas com órgãos públicos, e é também a utilizada na contratação vigente da municipalidade. O fornecimento será realizado por demanda (mediante solicitação das unidades), considerando-se tratar de aquisição de um insumo perecível (em uso) e de logística especializada. Esta solução transfere ao fornecedor os riscos de transporte, armazenamento temporário e disponibilidade no mercado, garantindo ao município um custo variável conforme o consumo real, sem ônus de estrutura física própria.

Ao avaliar as soluções apresentadas, e considerando os encargos administrativos, de investimento e de risco de cada uma delas, entende-se que a Solução 2 é a mais adequada, pois otimiza os recursos públicos, dispensa a necessidade de investimentos em infraestrutura logística própria e assegura a entrega direta e segura do produto no ponto de consumo pelas empresas especializadas do setor.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Deve-se mencionar que a estimativa dos valores unitários da contratação foi realizada por meio de orçamentos obtidos junto ao mercado local e pesquisa no Banco de Preços, com o objetivo de levantar o eventual gasto com a solução escolhida. Esse levantamento visa avaliar a viabilidade econômica da opção selecionada, assegurando que a contratação seja compatível com os parâmetros orçamentários e com a eficiência no uso dos recursos públicos.

O **valor total estimado para a aquisição e fornecimento no período de 12 (doze) meses é de R$ 98.332,50 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos),** podendo haver variações durante a fase de disputa no pregão.

Anexa-se a esta seção a pesquisa de preços realizada, acompanhada do respectivo memorial de cálculo, em conformidade com os princípios da transparência, do planejamento e da preferência legal conferida à agricultura familiar na contratação pública.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é uma contratação estratégica para a manutenção dos serviços públicos, sendo mais vantajoso quando realizado por fornecedores especializados com capacidade de logística local e regional, garantindo ampla concorrência, menores preços e segurança no abastecimento. A prestação dos serviços deverá atender todas as cozinhas das secretarias de Braço do Trombudo/SC, visando ao funcionamento dos equipamentos de cocção. Os serviços serão executados conforme descrito abaixo:

a) Fornecimento local, contínuo e por demanda: Considerando a necessidade permanente de abastecimento das unidades municipais, é essencial que a empresa vencedora possua estrutura logística e operacional que garanta a entrega rápida e regular no município de Braço do Trombudo/SC. O fornecimento será realizado mediante solicitação (chamada) da administração municipal, assegurando reposição ágil e evitando desabastecimento.

b) Logística e entrega no local de consumo: Para garantir a melhor eficiência ao município e evitar o deslocamento de servidores ou transporte inadequado do produto, as entregas deverão ser realizadas diretamente em cada unidade consumidora (secretarias e escolas), localizadas no município de Braço do Trombudo/SC. A empresa contratada assumirá toda a responsabilidade pelo transporte, manuseio seguro, substituição de botijões e descarte dos vasilhames vazios, em estrita observância às normas de segurança e ambientais vigentes, incluindo as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

c) Fornecimento parcelado conforme demanda: O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades de consumo de cada unidade, registradas por meio de solicitação formalizada pela administração municipal.

d) Qualidade do GLP: A qualidade do gás fornecido é de inteira responsabilidade da contratada, que deverá garantir que o produto atenda às especificações técnicas e legais determinadas pela ANP, estando livre de contaminantes e com composição dentro dos padrões regulamentares.

e) Casos de recusa do produto: O GLP poderá ser recusado pela contratante nos seguintes casos:
I. Quando o botijão apresentar danos, violações ou sinais de manipulação inadequada;
II. Quando houver indícios de que o produto não atenda às especificações de qualidade;
III. Quando a quantidade entregue for inferior à solicitada ou registrada;
IV. Quando for entregue produto diferente do especificado (ex.: gás de uso industrial em unidade de uso comercial/residencial);
V. Quando o fornecedor não realizar a troca segura e adequada, conforme procedimento operacional padrão.

f) Substituição do produto recusado: O produto recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação formal pela contratante.

g) Supervisão e fiscalização: A contratada deverá disponibilizar os meios necessários para a fiscalização da regularidade das entregas, assegurando que:
I. Todo produto entregue seja efetivamente instalado/entregue na unidade solicitante;
II. Não sejam realizadas entregas em unidades não cadastradas;
III. As entregas e trocas sejam realizadas por pessoal qualificado e com equipamentos de segurança.

h) Atendimento a reclamações e correções: A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender imediatamente a qualquer reclamação referente a vícios, defeitos, irregularidades na entrega ou na qualidade do GLP. Nesses casos, deverá, às suas expensas, realizar as correções necessárias e comprovar a regularidade do produto.

i) Emissão de notas fiscais: A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, com periodicidade combinada, nota fiscal detalhada com as quantidades fornecidas, valores unitários e totais e locais de entrega.

j) Parâmetros mínimos para execução dos serviços:
I. O GLP fornecido deverá atender às especificações da ANP para o tipo comercial apropriado ao uso em cozinhas institucionais;
II. As entregas serão feitas apenas mediante solicitação autorizada pela gestão contratante;
III. O horário de entrega preferencial será de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Entregas em situações excepcionais poderão ser acordadas.

k) Capacidade logística e estrutura operacional: A contratada deverá comprovar capacidade de armazenagem, frota adequada e equipe treinada para atender ao município de Braço do Trombudo/SC, com autorização dos órgãos competentes para exercer a atividade.

l) Fornecimento contínuo e sob demanda: O GLP será fornecido de forma contínua e parcelada, conforme a previsão de consumo e as solicitações da administração municipal, garantindo o pleno funcionamento das cozinhas durante toda a vigência do contrato.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução para a contratação de GLP para o Município de Braço do Trombudo/SC será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias municipais, em razão da modalidade de Registro de Preços adotada.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

a) Em relação à eficácia: Atender integralmente a todas as demandas de abastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) das cozinhas das secretarias e órgãos administrativos, garantindo o funcionamento ininterrupto e adequado dos equipamentos de cocção (fogões, fornos, etc.), e assegurando assim a regularidade dos serviços de alimentação institucional da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

b) Quanto à eficiência: Assegurar a continuidade e a regularidade do fornecimento, promovendo o uso racional dos recursos financeiros por meio de um contrato que otimiza a logística, evita compras emergenciais a preços elevados e permite o controle do consumo por unidade, resultando em gestão econômica e sustentável do insumo.

Com a contratação dos serviços, busca-se também atender ao princípio da economicidade, cuja meta é alcançar a melhor relação custo-benefício possível, por meio de uma alocação eficiente de recursos financeiros, econômicos e administrativos. Isso permitirá que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e realização desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos impactos ambientais, é imprescindível que a empresa contratada, ao executar os serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), observe rigorosamente as normas e procedimentos de segurança e de proteção ambiental estabelecidos na legislação federal, estadual e municipal. O objeto desta licitação – aquisição e fornecimento de GLP – está intrinsecamente ligado a atividades que, se não geridas de forma adequada, podem gerar riscos ambientais, tais como possíveis vazamentos, contaminação do solo ou da água e emissão de gases.

Portanto, conforme previsão expressa neste instrumento e em atendimento ao disposto no art. 6° da Instrução Normativa nº 01/2010 (Compras Públicas Sustentáveis), deverá ser recomendado – e, quando cabível, exigido – ao licitante vencedor que adote e comprove práticas sustentáveis em toda a cadeia de execução dos serviços. Tais práticas visam minimizar os impactos ambientais e promover o uso responsável dos recursos.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa dos mesmos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto. Essa classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação.	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar ocontrato.	Média	Alto
Prestação de serviços sem qualidade	Baixa	Alto

Riscos do processo de contratação e da execução:

Risco 1	Questionamentos excessivos na licitação
Probabilidade	Baixo
Impacto	Médo

Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
Risco 2	**Contratada se recusar a assinar o contrato.**
Probabilidade	Baixo
Impacto	Alto
Dano	A contratada pode não assinar o contrato devido a prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram aavença.
Risco 3	**Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.**
Probabilidade	médio
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos fornecimentos
Ação Preventiva	• Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos fornecimentos a serem prestados (Emissão de notificação formal ao fornecedor em caso de fornecimento de material de má qualidade). • Colocar regra no Termo de Referência que, em caso de inexecuçãoparcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser contratada. • Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhantes ao contratado.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.
Risco 4	**Prestação de serviços sem qualidade**
Probabilidade	Baixo
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à segurança
Ação Preventiva	• Exigência de comprovação de qualidade
Ação de Contingência	• Emissão de notificação formal ao fornecedor em caso de fornecimento de material de má qualidade e punição do mesmo • Adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para as cozinhas de todas as secretarias do Município de Braço do Trombudo/SC configura-se como uma necessidade operacional essencial e plenamente viável.

A operação dos equipamentos de cocção (fogões, fornos, etc.) é totalmente dependente do fornecimento contínuo de GLP, caracterizando este insumo como um item de consumo crítico. A viabilidade desta contratação apoia-se em três pilares principais: a economicidade, a eficiência administrativa e a segurança operacional.

Do ponto de vista da economicidade, a modalidade de Registro de Preços, com fornecimento sob demanda, permite ao município obter ganhos de escala e preços mais competitivos, evitando a dispersão de recursos em aquisições pontuais e emergenciais, frequentemente mais onerosas.

Em relação à eficiência administrativa, a centralização da compra em um único processo licitatório e a gestão via um contrato único reduzem significativamente a carga burocrática, a fragmentação de procedimentos e os custos de gestão, otimizando o controle de consumo e a fiscalização.

Por fim, no aspecto da segurança operacional, a contratação de uma empresa especializada transfere à iniciativa privada os riscos inerentes ao armazenamento, transporte, manuseio e distribuição do GLP, assegurando que tais atividades sejam realizadas em estrita conformidade com as normas técnicas e de segurança da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Diante deste cenário, conclui-se que a contratação proposta é a solução mais vantajosa, segura e em plena conformidade com os princípios da administração pública, atendendo de forma eficaz e com otimização de recursos ao interesse público de garantir o regular funcionamento dos serviços de alimentação institucional.

Além disso, destaca-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios esperados são compatíveis com os custos previstos, e configura-se como uma solução econômica. Os riscos envolvidos são administráveis, o que reforça a viabilidade da contratação.

Considerando as informações deste ETP, entende-se que a contratação é, portanto, **tecnicamente viável**.

Braço do Trombudo (SC), 16 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SONIA MARA DA SILVA
Data: 16/03/2026 10:56:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sonia Mara da Silva
Secretária de Educação